



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

## **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022**

(em 30 de junho de 2023)

*TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 080/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES COM CONCRETO RÍGIDO NA LOCALIDADE DE CAPOEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 032/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA DUTRA PRÉ-MOLDADOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:*

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, e **DUTRA PRÉ-MOLDADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.015.811/0001-52, situada na Rodovia SC 370, nº 2.632, bairro Rio Bonito, Braço do Norte/SC, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Jervis Bressan Dutra, CPF nº 041.701.019-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

### **JUSTIFICATIVA:**

- Considerando o pedido de aditivo de prorrogação do prazo de execução do referido contrato, emitido pela empresa CONTRATADA;
- Considerando o disposto no Contrato nº 080/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93;
- Considerando o Parecer Jurídico deferindo o pedido.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

**1ª.** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução contratual pelo período de 90 dias após o vencimento do atual prazo, ou seja, até o dia 28/09/2023, abaixo especificado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**2ª.** O prazo de execução contratual fica prorrogado, até 28 de setembro de 2023, alterando-se o Contrato nº 080/2022, de 24 de junho de 2022.

**Parágrafo Único.** A alteração do prazo de execução do Contrato nº 080/2022, dar-se-á por conta das fortes chuvas e mau tempo constante na região no momento do início da obra, pela



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

necessidade do aguardo da cura do concreto de acordo com as justificativas expostas no Pedido de aditivo e Parecer Técnico.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3ª.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 080/2022, celebrado em 24 de junho de 2022, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 30 de junho de 2023.

---

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

---

**DUTRA PRÉ-MOLDADOS EIRELI**  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

---

Nome: Júnior Schmitz  
CPF: 014.919.699-70

---

Nome: Kessia Meurer  
CPF: 081.472.379-95